



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2.960 /2016

Autora do Projeto: Vereadora Regina Viana de Souza

Luciano de Paiva Alves
Prefeito Municipal de Itapemirim

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA
“LUIZ LANGA”, EM ITAÓCA,
NESTE MUNICÍPIO.**

SANCIONA A PRESENTE
LEI NESTA DATA.
ITAPEMIRIM-ES. 18/10/2016

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua “**Luiz Langa**” a via pública que se inicia na Rua Bom Jesus, e termina na Rua Santa Eugênia, próximo a pousada Village, em Itaóca, neste Município.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a EDP Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 13 de outubro de 2016.


Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador-Presidente